



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF),
no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando as recomendações feitas através dos Relatórios Preliminares de Auditoria n.º 201314714 e n.º 201316808, elaborados pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, as quais incluem o estabelecimento de plano de ação, contendo cronograma e definição de quantitativos/metras, priorizando os trabalhos, de forma que a Universidade Federal de Juiz de Fora apresente os pareceres finais acerca das prestações de contas de convênios cujos prazos para análise estejam expirados.

Considerando o fim do prazo concedido pela portaria 258/2016, a qual instituiu comissão para análise das prestações de contas apresentadas para os Convênios n. 751166/2010, 751.177/2010, 751180/2010, 751.183/2010, 751.184/2010 e 769.286/2012, para apresentação dos relatórios finais de análise;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da portaria 258/2016, o qual prescreve que o cronograma de trabalho proposto poderá ser alterado, mediante justificativa apresentada pela comissão e devidamente aceita pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão (Gestor de Convênios) da UFJF;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pela Comissão de Análise de Prestação de Contas, nomeada pela Portaria 258/2016, através do ofício 14/2016, de 31 de agosto de 2016, devidamente justificado e acatado pelo Pró-Reitor de Planejamento Orçamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Considerando reunião realizada no Gabinete da Reitoria em que estiveram presentes, além do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, a Coordenadora de Convênios e todos os membros da Comissão de Análise de Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar até o dia 30 de setembro de 2016 o prazo para apresentação dos relatórios finais de análise de prestação de contas relativos aos convênios 751166/2010, 751177/2010, 751180/2010, 751183/2010 e 751184/2010.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'M' enclosed within a circular flourish.

Parágrafo único - Será prorrogado, a contar de 16/09/2016, o prazo para a apresentação do relatório final de análise da prestação de contas relativa ao convênio n. 769286/2012 até a data 15/12/2016.

Art. 2º - Nomear as seguintes servidoras para compor a comissão e auxiliar na conclusão dos trabalhos de análise:

I - Emília Maria Fernandes Bastos, SIAPE 1148021;

II - Josélia Barbosa Miranda, SIAPE 1146487.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor